



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 20 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo I Termo Aditivo Ao Contrato Nº 074/2021 - Pregão Presencial Nº 015/2021 - Processo Administrativo Nº 311/2021** – O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual em 24,61% (vinte e quatro, vírgula sessenta e um por cento), conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**

### RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: LUZIVAN TUNES DE SOUZA–ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 104, Térreo, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.903/0001-53 e Inscrição Estadual sob o nº 079.338.030. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual em 24,61% (vinte e quatro, virgula sessenta e um por cento), conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Ao contrato original do contrato que é de R\$ 43.901,85 (quarenta e três mil, novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), fica acrescido do valor de R\$ 10.800,36 (dez mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos), conforme planilha (ANEXO I), passando a vigorar com o valor global de R\$ 54.702,21 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos), conforme planilha (ANEXO II). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 19 de julho de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/07/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Luzivan Tunes de Souza - CPF nº 996.182.065-72. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16